Seu Daniele

TC 041/2024

PROTOCOLO GERAL Nº 64581.000750/2024-56	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2023

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS ANO: 2023

INTERESSADO: H Mil A Manaus NE 267

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

Folha nº 1
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.000750/2024-56, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 17/2022, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação Folha nº ____
2. DIEx nº 27 – FARM HOSP, de 22 de janeiro de 2024 Folha nº ____
3. Nota de Crédito Folha nº ____
4. Vigência da Ata Folha nº ____
5. Resultado por fornecedor Folha nº ____
6. Certidões Folha nº ____
7. Notas de Empenho Folha nº ____

Manaus-AM, 22 de janeiro de 2024

[redacted]
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

Folha nº 2
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 27- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.000750/2024-56

Manaus, AM, 26 de janeiro de 2024

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar constante do Pregão nº **17/2022** UASG 160020 **(GERENCIADORA)**, destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
1	314	Sonda de Alimentação Enteral/Sonda Nasogastrica DobbHoff, Nº 10, 12 e 14. A quantidade de cada tamanho será informada conforme demanda.	UND	600	13,90	8.340,00
TOTAL GERAL (R$)						8.340,00

b. **Finalidade:** atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.
c. Tipo de Empenho: GLOBAL; e.
d. Empresa: HOSPSHOP MEDICAL LTDA; **CNPJ**: 06.021.600/0001-12.

Folha nº 3
SALC - HMAM

[redacted]
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[redacted]
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 17/2022 – UASG 160020 (Gerenciadora);
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

[redacted]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

SAD C HMAM

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Pregão Nº 00017/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.538.079/0001-09 - L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
322	Detergente Enzimático	Frasco 5,00 L	5290	R$ 915,6300	R$ 300,0000	R$ 1.587.000,0000

Marca: Neozime Plus
Fabricante: Labnews
Modelo / Versão: Bombona 5 Litros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEOZIME PLUS - Detergente multienzimático inovador de alto desempenho, com pH neutro e 7 enzimas: amilase, protease, lipase, mananase, celulase, carbohidrase e peptidase, tensoativos não iônicos, biodegradável. A fórmula exclusiva de Neozime Plus, possui ação sinérgica potencializada (ASP) com a combinação de álcool isopropílico, glicerina (15%) e alta concentração de tensoativos não iônicos (5,5%), aumentando o poder de limpeza. Remove matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos, canulados, odontológicos, inalatórios, endoscópios, fibroscópios flexíveis, vidrarias e superfícies fixas. NEOZIME PLUS possui diluição única de 0,1%, ou seja, 1ml por litro de água, oferecendo processamento eficiente e seguro. Não espumante (se desfaz em menos de 15 segundos), facilitando o enxágue, para uso manual e automatizado em termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e sanitizadoras. Apresentação: Bombona 5 litros Registro Anvisa: 3202700170028 Fabricante: Labnews Procedência: Nacional

Total do Fornecedor: R$ 1.587.000,0000

01.177.822/0001-05 - J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
147	Seringa	Unidade	158150	R$ 1,9400	R$ 0,9000	R$ 142.335,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL
Modelo / Versão: BICO LISO 10ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza). Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

148	Seringa	Unidade	147250	R$ 1,7800	R$ 1,1000	R$ 161.975,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL
Modelo / Versão: BICO LISO 20ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza). Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

152	Seringa	Unidade	144200	R$ 1,5000	R$ 0,8000	R$ 115.360,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL
Modelo / Versão: BICO C/ROSCA 10ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

Total do Fornecedor: R$ 419.670,0000

01.513.946/0001-14 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Videoendoscópio	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 6-8mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 6 - 7 - 8 mm Código Boston:M00558660 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

20	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

SALA HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	06.021.600/0001-12	DUNS®:	897792720
Razão Social:	HOSPSHOP MEDICAL LTDA		
Nome Fantasia:	HOSPSHOP MEDICAL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	14/06/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/02/2024
Receita Municipal	Validade:	08/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

CPF: 015.XXX.XXX-17 Nome [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. nº 6
SALC HMAM

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2024 12:22:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPSHOP MEDICAL LTDA**
CNPJ: **06.021.600/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SALC HMAM

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
05/01/24 10:03 USUARIO: [redacted]
DATA EMISSAO : 05Jan24 VALORIZACAO : 05Jan24 NUMERO : 2024NC401412
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS DA OMS DE JAN A MAR 24??????
VEDADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS EM TRATAMENTOS INTERNOS E OPME.?
EMPENHAR ATÉ 10 MAR 24?
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215842	1050000142	339030		167505	D8SAFCTUGPD	1.610.899,68

LANCADO POR : [redacted] - [redacted] UG : 167505 05Jan24 09:51
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fl nº 08

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 01/02/2024 08:34
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
024	NE	257

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/01/2024	Global	64581000750202456	0,0000	8.340,00

Favorecido

Código	Nome	
06.021:600/0001-12	HOSPSHOP MEDICAL LTDA	
Endereço		**CEP**
POSEIDON 85 TARUMA		69022-112
Município	**UF** **Telefone**	
MANAUS	AM (92) 33428882	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
197	PREGAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 27-FARMA, DE 26 JAN 24 * PREGÃO 17/2022, CONTRATO 04/2024
2024NC401412-DGP, DE 05 JAN 24

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
160020050001720 22 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl nº 09

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 01/02/2024 08:34
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.340,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00314 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO NASOENTERAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 10 , COMPRIMENTO CERCA 100 CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	8.340,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/01/2024	Inclusão	600,00000	13,9000	8.340,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]	[redacted]
***.267.540-**	***.055.202-**
31/01/2024 17:37:28	31/01/2024 15:50:33

Fl n° 10

HOSPSHOP MEDICAL LTDA

ITEM	SALDO
36	50
44	190
45	190
46	190
47	190
70	500
71	500
78	100
84	100
150	40.000
172	3.000
173	3.000
174	1000
178	1000
183	1500
184	1500
185	1500
190	50
191	50
192	70
222	50
271	6.000
290	200
298	5000
314	1400
318	0
357	360
366	600
367	600
368	600
370	615
372	480
373	480
374	480
376	600
377	360
378	360
381	360
383	240
385	120
386	360
390	1080
393	2400
397	2.160
401	240
405	1200
407	1.080
409	240

ITEM	UNIDADE FORNEC.	HMAM	2º Gpt E Cnst	12º B SUP	CECMA	CIGS	CMM	CMA	1º BIS	TOTAL GERAL
36	Unidade	50	-	-	10	-	-		-	60
44	Unidade	200	-	-	-	-	-		-	200
45	Unidade	200	-	-	-	-	-		-	200
46	Unidade	200	-	-	-	-	-		-	200
47	Unidade	200	-	-	-	-	-		-	200
70	Unidade	500	-	-	-	-	-		-	500
71	Unidade	500	-	-	-	-	-		-	500
78	Unidade	100	-	-	-	-		3	-	103
84	Unidade	100	-	-	-	-			-	100
150	Unidade	50.000	5.000	20.000	580	500	-	500	200	76.780
172	Unidade	3.000	-	-	-	-	-	-	-	3.000
173	Unidade	3.000	-	-	-	-	-	-	-	3.000
174	Unidade	1.000	-	-	-	-	-	-	-	1.000
178	Unidade	1000	-	-	-	-	-	-	-	1.000
183	Unidade	2.000	-	-	-	-	-	-	-	2.000
184	Unidade	2000	-	-	-	-	-	-	-	2.000
185	Unidade	1.500	-	-	-	-	-	-	-	1.500
190	Unidade	50	-	-	-	-	-	-	-	50
191	Unidade	50	-	-	-	-	-	-	-	50
192	Unidade	70	-	-	-	-	-	-	-	70
222	Unidade	50	-	-	-	-	-	17	-	67
271	Unidade	6.000	-	-	-	20	-	-	10	6.030
290	Unidade	200	25	-	800	10	50		-	1.085
298	Unidade	5.000	-	-	50	-	-	7	50	5.107
314	Unidade	2.000	-	-	-	-	-	-	-	2.000
318	Rolo	500	80	8.000	0	0	-	50	-	8.630
357	Unidade	600	-	-	-	-	-		-	600
366	Unidade	600	-	2.000	10	-	-		-	2.610
367	Unidade	600	-	2.000	10	-	-		-	2.610
368	Unidade	600	-	-	10	-	-		-	610
369	Unidade	600	-	-	15	-	-		-	615
370	Unidade	600	-	-	15	-	-		-	615
371	Unidade	600	-	-	15	-	-		-	615
372	Unidade	600	-	-	15	-	-		-	615
373	Unidade	600	-	-	15	-	-		-	615
374	Unidade	600	-	-	15	-	-		-	615
376	Unidade	600	-	-	15	-	-		-	615
377	Unidade	600	-	-	15	-	-		-	615
378	Unidade	360	-	-	15	-	-		-	375
381	Unidade	360	-	-	15	-	-		-	375
382	Unidade	360	-	-	15	48	-		-	423
383	Unidade	360	-	-	15	-	-		-	375
385	Unidade	360	-	-	15	-	-		-	375
386	Unidade	360	-	-	15	-	-		-	375
390	Unidade	1.200	-	2.000	15	-	-		-	3.215
393	Unidade	2.400	-	2.000	15	-	-	50	-	4.465
397	Unidade	2.400	-	2.000	15	216	-	50	-	4.681
401	Unidade	360	-	-	15	48	-		-	423
405	Unidade	1.200	-	-	15	-	-		-	1.215
407	Unidade	1.200	-	-	15	-	-		-	1.215
409	Unidade	360	-	-	15	-	-		-	375
411	Unidade	360	-	-	15	-	-		-	375
412	Unidade	360	-	-	15	-	-		-	375
417	Unidade	1.200	-	-	20	-	-		-	1.220
422	Unidade	1.200	-	-	20	-	-		-	1.220
428	Unidade	720	-	-	20	-	-		-	740
429	Unidade	720	-	-	20	-	-		-	740
430	Unidade	720	-	-	20	-	-		-	740

Fl nº 13

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200911288	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: HOSPSHOP MEDICAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2200294655

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS
Local

9 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787 [redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi

Fl nº 14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.671-2	AMP2200294655	09/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	[redacted]	09/12/2022
[redacted]	[redacted]	13/12/2022
[redacted]	[redacted]	09/12/2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787. [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HOSPSHOP MEDICAL LTDA
CNPJ: 06.021.600/0001-12

[redacted] pessoa jurídica de direito privado, com sede na [redacted] – Amazonas, CEP [redacted] inscrita no CNPJ nº 33.262.801/0001-84, representada pelo seu titular o Sr. [redacted], b[redacted] no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10 de maio de 1965, CPF nº [redacted], Carteira de Identidade nº [redacted] SSP/AM, residente na Rua [redacted]s – CEP [redacted] Manaus/AM, e [redacted] brasileiro, [redacted] de bens, nascido [redacted], inscrito no CPF nº [redacted] residente na Rua [redacted], [redacted] únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **HOSPSHOP MEDICAL LTDA**, com sede na Rua Doutor Alfredo da Mata, nº 50, Bairro São Jorge, CEP 69033-120, Manaus - Amazonas, com ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o NIRE nº 13200911288, inscrita no CNPJ sob nº 06.021.600/0001-12, resolvem:

CLAUSULA 1ª – MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE – A Sociedade passará a ter sua sede na **Rua Poseidon, nº 85, Bairro Tarumã, CEP 69022-112, Manaus - Amazonas.**

CLAUSULA 2ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e que devido à alteração acima, os sócios da Sociedade resolvem consolidar o Contrato Social conforme a seguir.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787[redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HOSPSHOP MEDICAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE – A Sociedade girará sob nome empresarial **HOSPSHOP MEDICAL LTDA,** e tem sua sede na Rua Poseidon, nº 85, Bairro Tarumã, CEP 69022-112, Manaus - Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAL – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVOS SOCIAIS – Os objetivos sociais da Sociedade são conforme abaixo:

4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO **(PRINCIPAL),**
4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICOS-HOSPITALARES,
4644-3/02 01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO,
4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,
4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80426EEB4787[redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067 671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi

4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
4664-8/00 02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMPREENDIDOS DE PRODUTOS PARA SAUDE,
4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS,
4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS,
4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,
4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Parágrafo Único – Para a consecução dos seus objetivos sociais, particularmente, os relacionados com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a Sociedade poderá praticar importação de EPI´s.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL - O capital social da Sociedade é de R$700.000,00 (Setecentos mil reais), representado por 700.000 (Setecentas mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
[redacted]	560.000	R$ 560.000,00	80%
[redacted]	140.000	R$ 140.000,00	20%
TOTAIS	**700.000**	**R$ 700.000,00**	**100%**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787[redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE E QUOTAS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. As quotas da Sociedade são indivisíveis e individuais, não podendo ser cedidas ou transferidas, todo ou em parte à pessoa estranha à Sociedade sem o consentimento dos demais sócios, que em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, promovendo para tanto uma alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A Sociedade será administrada e representada, individualmente, separadamente ou em conjunto, pelo sócio [redacted] brasileiro, advogado, natural de Mossamedes/GO, casado no regime de separação de bens, nascido em 30 de julho de 1972, portador da Carteira de Identidade (RG) nº [redacted] SSP/AM, inscrito no CPF nº [redacted] residente na Rua [redacted] Manaus/AM, CEP [redacted] e pelo não sócio [redacted] brasileiro, empresário, natural de Britânia/GO, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10 de maio de 1965, CPF nº [redacted] Carteira de Identidade nº [redacted], residente na Rua [redacted] – [redacted] – CEP [redacted] Manaus/AM, cabendo a estes, separadamente, individualmente ou em conjunto, todos os poderes de administração e representação da empresa, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante terceiros, empresas privadas, instituições financeiras, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários, bem como a administração interna da empresa, a organização de seus investimentos, a captação de recursos e a aplicação destes, assinando quando necessário, sempre, apenas 01 (um) dos Administradores.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787[redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022 por Lucia Fabiola Santos de Andrade, Secretário Geral

Parágrafo Primeiro – Aos Administradores está autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso para atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Segundo - Aos Administradores fica autorizado assumir obrigações em favor de qualquer sócio, administrador ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade desde que seja assinado por ambos os Administradores.

Parágrafo Terceiro - Faculta-se aos Administradores, individualmente ou separadamente, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da empresa cessarão com o término do contrato de trabalho do outorgado.

Parágrafo Quarto - Os Administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, se for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço ou balancetes intermediários mensais, bimestrais ou trimestrais, a critério, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787[redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi

CLAUSULA NONA - REMUNERAÇÃO – Os Sócios Administradores poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração da Sociedade a título de Pró-labore.

Parágrafo Único - Pelos serviços prestados à Sociedade os administradores não titulares poderão ser remunerados, cujo valor e periodicidade serão fixados por meio de contratos específicos e individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO, FALECIMENTO E SUCESSÃO - Falecendo ou interditado um dos sócios da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e pago aos de direito em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESEMPEDIMENTO – O administradores Sr. [redacted] e o administrador não sócio Sr. [redacted] declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem por virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1° do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil atual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Os sócios elegem o foro de Manaus/AM, para dirimir as dúvidas inerentes às disposições do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787[redacted]- Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi [redacted]

E, por estar assim justo e contratado, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento particular de alteração contratual, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manaus (AM), 07 de dezembro 2022.

[redacted]

Sócio Administrador

[redacted]

Sócia, representada por

[redacted]

Visto:

[redacted]

Advogada OAB/AM 11.320

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787[redacted]Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.

Fl nº 22

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.671-2	AMP2200294655	09/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	[redacted]	09/12/2022
[redacted]	[redacted]	13/12/2022
[redacted]	[redacted]	09/12/2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787[redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022 por Lucia Fabiola Santos de Andrade, Secretário Geral

Fl nº 23

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, [redacted] BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 30/07/1972, RG Nº [redacted] SSP-AM, CPF [redacted] [redacted] CEP [redacted] MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 09 de dezembro de 2022.

[redacted]

Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787[redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022 por Lucia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral

Fl nº 24

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, de CNPJ 06.021.600/0001-12 e protocolado sob o número 22/067.671-2 em 13/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1273785, em 13/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	Data Assinatura
[redacted]S	09/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	
[redacted]	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	
[redacted]	09/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking	

Documento Principal

Assinante(s)	ata Assinatura
[redacted]	/12/2022
	nking
	/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	
[redacted]	09/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/067.671-2.

Fl nº 25

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	[redacted]	09/12/2022
[redacted]		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/12/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2022, às 15:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/067.671-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA. CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787[redacted] Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl nº 26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	[redacted]

Manaus, terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1273785 em 13/12/2022 da Empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, CNPJ 06021600000112 e protocolo 220676712 - 13/12/2022. Autenticação: 70279769CAF684992E8D53BCADA80425EEB4787[redacted]- Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/067.671-2 e o código de segurança 1Fk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022 por [redacted]Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fl nº 22



Fl nº 28

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **HOSPSHOP MEDICAL LTDA**
Nome Fantasia: **HOSPSHOP MEDICAL**
Logradouro: **RUA POSEIDON**
Número: **85**
Bairro: **TARUMA**

CNPJ: **06.021.600/0001-12**
Área Ocupada: **717.90**
Complemento:
CEP: **69022112**
Nota: -----

Inscrição Municipal: **10782201**
Cadastro Imobiliário: **171278**
Protocolo: **AMP2300032270**
Data da Expedição: **15/03/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4644-3/01.01	**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664-8/00.02	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças compreendidos de produtos para saúde
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/02.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários

OBSERVAÇÕES

- A Empresa acima identificada com base na Lei nº xxx/xxx, procedeu a Atualização Cadastral em xx/xx/xxxx, estando ciente de que este ato não regulariza o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ser requerido e atendido todas as exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/D3D03KUD**

Escaneie o QR Code

Fl nº 29

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **HOSPSHOP MEDICAL LTDA**

Nome Fantasia: **HOSPSHOP MEDICAL**

Logradouro: **RUA POSEIDON**

Número: **85**

Bairro: **TARUMA**

CNPJ: **06.021.600/0001-12**

Área Ocupada: **717.90**

Complemento:

CEP: **69022112**

Nota: -----

Inscrição Municipal: **10782201**
Cadastro Imobiliário: **171278**
Protocolo: **AMP2300032270**
Data da Concessão: **31/03/2023**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4644-3/01.01	**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664-8/00.02	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças compreendidos de produtos para saúde
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/02.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/5SG1OH84.

Escaneie o QR Code

Fl nº 30

PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte

HOSPSHOP MEDICAL LTDA

D.A.M.

1829694618/2023

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
06.021.600/0001-12	10782201	TVF - 2023	Cota Única	05/04/2023	11000003721714778

Endereço do Localização

Logradouro: RUA - POSEIDON **Número:** 85 **Cep:** 69.022-112

Bairro: TARUMÃ **Complemento:** **Lote:** **Quadra:**

Data de Abertura: 16/01/2004

ALVARA - TVF	R$	1.684,63
TSA:	R$	0,00
DESCONTO:	R$	168,46
Total:	**R$**	**1.516,17**

Valor R$ 1.516,17

Emissão: 04/04/2023 Usuário: CIDADAO

Autenticação:

PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte

HOSPSHOP MEDICAL LTDA

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
06.021.600/0001-12	10782201	TVF - 2023	Cota Única	05/04/2023	11000003721714778

RUA - POSEIDON, Número: 85, Quadra: , Lote: - CEP: 69.022-112 Bairro: TARUMÃ

ALVARA - TVF 1.684,63 TSA: 0,00 DESCONTO: 168,46

Total a Pagar: R$ 1.516,17

** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **

** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR **

** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER **

** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **

81610000015-6 16172524202-8 30405110000-2 03721714778-6

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

Fl nº 34

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 04/04/2023

Nº Controle: 121.480.374.225.665.366 | Autenticação Bancária: 081.621.465

Conta de débito: [redacted] Empresa:

HOSPSHOP MEDICAL LTDA - EPP | CNPJ: 006.021.600/0001-12

Código de barras: [redacted] Empresa / Órgão:

P.M MANAUS/AM Descrição: **IMPOSTO/TAXAS** REFERENCIA: **0000372** Data de débito:

04/04/2023 Data do vencimento: **05/04/2023** Valor principal: **R$ 1.516,17** Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento: **R$ 1.516,17**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **3053** , da data de pagamento **04/04/2023.**

Autenticação

```
W9k?eDh4 Bq9qzSHC v2Z2H4wg aPefRxOR B*mso@j7 u8e2?HrB U2QzNKu2 sPske3tV
ba5wGRnn AgZN48vS YkGv?eP2 Ap4rN#7H m4dUEv*u W4rrYB#B SswgAhuL DXBZH5*Z
UC#mTAE9 DzSPwQ9S wau#i9uE kYRzTVfl Mb9jD7jf #cMSxgEX 00100423 00.10051
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Fl nº 32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.021.600/0001-12 MATRIZ		09/12/2003

NOME EMPRESARIAL
HOSPSHOP MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOSPSHOP MEDICAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POSEIDON	85	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.022-112	TARUMA	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HOSPSHOPMEDICAL@YAHOO.COM.BR	(92) 3348-8882/ (92) 9177-2286

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **09:36:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fl nº 33

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.021.600/0001-12**	DUNS®:	**897792720**
Razão Social:	**HOSPSHOP MEDICAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**HOSPSHOP MEDICAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/06/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
rte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**05/06/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**23/05/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**03/07/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

CPF: 623.XXX.XXX-34 Nome: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2024 10:02:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPSHOP MEDICAL LTDA**
CNPJ: **06.021.600/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 35

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 04/24, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA HOSPSHOP MEDICAL LTDA.

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel [redacted] do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF nº [redacted] portador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted] doravante denominada CONTRATANTE, e a **HOSPSHOP MEDICAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.021.600/0001-12, sediado(a) Rua Poseidon, nº 85, Bairro Tarumã, Manaus – Amazonas, CEP CEP: 69022-112 Tel: (92) 3342-8882 E-mail: hospshopmedical@yahoo.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr [redacted] portador(a) da Carteira de Identidade n [redacted] xpedida pela SSP-AM, e CPF nº [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.028733/2023-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fl nº 36

184	Sonda uretral de alívio - nº14.	BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	1500	R$0,89	**R$ 1.335,00**
185	Sonda uretral de alívio - nº 16.	BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	1500	R$1,09	**R$ 1.635,00**
190	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, n° 4 s/ balão	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	50	R$29,00	**R$ 1.450,00**
191	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, n° 5 s/ balão	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	50	R$35,00	**R$ 1.750,00**
192	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, n° 6 s/ balão	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	70	R$30,89	**R$ 2.162,30**
222	Máscara Laríngea descartável n° 4,5	COMPER	COMPER	UNIDADE	50	R$41,50	**R$ 2.075,00**
271	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 16.	BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	6000	R$0,80	**R$ 4.800,00**
290	Almotolia Hospitalar Ambar 250mL	TAYLOR	TAYLOR	UNIDADE	200	R$6,50	**R$ 1.300,00**
298	Extensor para oxigênio medicinal, comprimento de 2 metros, embalagem individual, estéril. Com registro ANVISA/MS.	MARKMED	MARKMED	UNIDADE	5000	R$2,75	**R$ 13.750,00**
314	Sonda de Alimentação Enteral/Sonda Nasogastrica DobbHoff, Nº 10, 12 e 14. A quantidade de cada tamanho será informada conforme demanda.	MAXY NUTRE	MAXY NUTRE	UNIDADE	1400	R$13,90	**R$ 19.460,00**
357	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	360	R$2,85	**R$1.026,00**
366	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	PO INT	PO INT	UNIDADE	600	R$7,89	**R$ 4.734,00**
367	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	PO INT	PO INT	UNIDADE	600	R$6,59	**R$ 3.954,00**
368	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	600	R$5,92	**R$ 3.552,00**
369	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4mm, ½ círculo, cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	615	R$4,78	**R$2.939,70**
370	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica	PO INT	PO INT	UNIDADE	615	R$6,20	**R$3.813,00**
371	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, ½ círculo, cilíndrica, ponta romba.	PO INT	PO INT	UNIDADE	615	R$8,39	**R$5.159,85**
372	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	480	R$5,94	**R$ 2.851,20**
373	Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de:	TECHNOFIO	TECHNOFIO	UNIDADE	480	R$4,78	**R$ 2.294,40**

Fl nº 37

	70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, ½ círculo, cilíndrica						
374	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, ½ círculo, cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	480	R$5,92	**R$ 2.841,60**
376	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular.	PO INT	PO INT	UNIDADE	600	R$6,15	**R$ 3.690,00**
377	Fio de sutura catgut cromado aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	PO INT	PO INT	UNIDADE	360	R$6,15	**R$ 2.214,00**
378	Fio de sutura catgut simples, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	360	R$5,99	**R$ 2.156,40**
381	Fio de sutura catgut simples, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 40mm, ½ círculo, cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	360	R$5,98	**R$ 2.152,80**
383	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	240	R$5,99	**R$ 1.437,60**
385	Fio de sutura catgut simples, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, corpo retangular.	PO INT	PO INT	UNIDADE	120	R$6,15	**R$ 738,00**
386	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	360	R$5,98	**R$2.152,80**
390	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha ½ círculo cilíndrica cerca de 40mm.	PO INT	PO INT	UNIDADE	1080	R$5,29	**R$ 5.713,20**
393	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	PO INT	PO INT	UNIDADE	2400	R$2,73	**R$ 6.552,00**
397	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular.	TECHNOFIO	TECHNOFIO	UNIDADE	2160	R$1,99	**R$ 4.298,40**
401	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	PO INT	PO INT	UNIDADE	240	R$2,82	**R$ 676,80**
405	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0; agulha: cerca de 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	1200	R$3,75	**R$ 4.500,00**
407	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	1080	R$3,90	**R$4.212,00**

409	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	TECHNOFIO	TECHNOFIO	UNIDADE	240	R$2,90	**R$ 696,00**
411	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, ½ círculo cilíndrica corpo quadrado.	PO INT	PO INT	UNIDADE	240	R$10,49	**R$ 2.517,60**
412	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	PO INT	PO INT	UNIDADE	240	R$12,00	**R$ 2.880,00**
417	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	1220	R$11,13	**R$13.578,60**
422	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	1220	R$11,25	**R$13.725,00**
428	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	740	R$11,88	**R$8.791,20**
429	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	740	R$12,27	**R$9.079,80**
430	Fio de sutura poliglecapron, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico.	PO INT	PO INT	UNIDADE	740	R$11,89	**R$8.798,60**
						Total dos Itens	**R$ 286.063,45**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2024 e encerramento em 29/04/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **286.063,45** (duzentos e oitenta e seis mil sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

409	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	TECHNOFIO	TECHNOFIO	UNIDADE	240	R$2,90	**R$ 696,00**
411	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, ½ círculo cilíndrica corpo quadrado.	PO INT	PO INT	UNIDADE	240	R$10,49	**R$ 2.517,60**
412	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	PO INT	PO INT	UNIDADE	240	R$12,00	**R$ 2.880,00**
417	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	1220	R$11,13	**R$13.578,60**
422	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	1220	R$11,25	**R$13.725,00**
428	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	740	R$11,88	**R$8.791,20**
429	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	PO INT	PO INT	UNIDADE	740	R$12,27	**R$9.079,80**
430	Fio de sutura poliglecapron, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico.	PO INT	PO INT	UNIDADE	740	R$11,89	**R$8.798,60**
						Total dos Itens	**R$ 286.063,45**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2024 e encerramento em 29/04/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **286.063,45** (duzentos e oitenta e seis mil sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2024*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 1005000142

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 29 de abril de 2024.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[redacted]

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[redacted] – 3° SGT

[redacted] – 3° SGT

Fl nº 43

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TC N 04-2024 HOPSHOP PE 17-2023assinado.pdf
Hash: 4489401171ed130eff9420a4af64e66c6f68ff8e62c602468c1016e9d48fb367
Data da validação: 02/05/2024 11:09:12 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: [redacted]
CPF: ***.666.712-**
Nº de série de certificado emitente: 5099084262144258000
Data da assinatura: 02/05/2024 10:43:40 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Fl nº 44

Fl nº 35

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 160171

Nº Processo: 64046000879202421. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Segurança e Salvamento (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC) e Sistema de Sinalização de Tráfego e Trânsito.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 07/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Santarem/cuiaba Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal, - SANTAREM/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160171-5-90002-2024. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

[redacted]
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/05/2024) 160171-00001-2024NE002061

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160351

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 64593.000484/2021-80.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO. Contratado: 13.273.219/0001-06 - M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Aditivo de contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde para atender à demanda do hospital de guarnição de porto velho.. Vigência: 03/05/2024 a 03/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 35.100,00. Data de Assinatura: 30/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2024).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581028733202301.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 06.021.600/0001-12 - HOSPSHOP MEDICAL LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/04/2024 a 24/04/2025. Valor Total: R$.286.063,45. Data de Assinatura: 29/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160020

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 64581.005699/2022-15.
Pregão. Nº 13/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 09.215.207/0001-58 - MERU VIAGENS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/05/2024 a 04/05/2025, nos termos do art. 57, do inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 04/05/2024 a 04/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 200.001,00. Data de Assinatura: 04/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2024).

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.075456/2023-41.
Pregão Nº 90002/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 14.144.135/0001-35 - BOSCATTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - carne bovina (paleta).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 25/04/2024 a 03/05/2024. Valor Total: R$ 2.111.040,00. Data de Assinatura: 25/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 160298

Processo: 64279.016289/2023-04.
Pregão Nº 8/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 14.426.255/0001-25 - MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - açúcar refinado.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 10/04/2024 a 10/10/2024. Valor Total: R$ 332,80. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.075456/2023-41.
Pregão Nº 90002/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 09.211.999/0001-92 - VISIONARIA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - carne bovina (acém).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/04/2024 a 30/10/2024. Valor Total: R$ 142.675,00. Data de Assinatura: 30/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.075456/2023-41.
Pregão Nº 90002/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 02.916.265/0024-56 - JBS S/A. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - carne bovina (miolo ou coração da alcatra).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/04/2024 a 30/10/2024. Valor Total: R$ 1.345.500,00. Data de Assinatura: 30/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.075456/2023-41.
Pregão Nº 90002/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 14.426.255/0001-25 - MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - carne bovina (acém), (miolo ou coração da alcatra) e carne suína (lombo).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/04/2024 a 30/10/2024. Valor Total: R$ 1.111.687,50. Data de Assinatura: 30/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.016289/2023-04.
Pregão Nº 8/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 39.818.737/0001-51 - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - coxa e sobrecoxa de frango.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 30/04/2024 a 30/10/2024. Valor Total: R$ 112.203,00. Data de Assinatura: 30/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.075456/2023-41.
Pregão Nº 90002/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 09.211.999/0001-92 - VISIONARIA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - filé de peito de frango.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/05/2024 a 02/11/2024. Valor Total: R$ 142.080,75. Data de Assinatura: 02/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 160283

Nº Processo: 64661.000034/2024-89.
Dispensa Eletrônica Nº 90004/2024. Contratante: PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL.
Contratado: 50.411.026/0001-09 - 50.411.026 [redacted] Objeto: Contrato para aquisição de distintivo militar de bolso para Prefeitura Militar da Zona Sul.
Empenho nº 2024NE25.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 06/05/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R$ 1.049,70. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024

UASG 160118
Nº Processo: 64012.002428/2023-35.
Pregão Nº 11/2023. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 02.916.265/0024-56 - FRANGOS PIONEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gênero de alimentação (QS) - Carne de frango congelada, coxa e sobrecoxa de frango, para atender às necessidades do Cmdo 4ª RM. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 28, inciso I. Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025. Valor Total: R$ 369.450,00. Data de Assinatura: 02/05/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 24 Cmdo 4ª RM 005 (64316.001014/2024-55). PARTICIPANTES: Comando do Exército por intermédio do Comandante da 4ª Região Militar - CNPJ: 09.576.937/0001-84, Sr Gen Div ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO e o Município de Gorvernador Valadares - MG, CNPJ: 20.622.890/0001-80 , representado pelo Prefeito Municipal S[redacted] Objetivo: Acordo de Cooperação para regular o funcionamento do Tiro de Guerra 04-007 (GOVERNADOR [redacted] MG). VIGÊNCIA: presente Acordo de Cooperação firmado entre as partes terá vigência de cinco anos a partir da data da assinatura. Assinado em 29 de abril de 2024.

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA - ESCOLA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160240

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 64162.001244/2021-72.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA. Contratado: 27.091.993/0001-00 - CAROLINE S DE MACEDO CLINICA DE SAUDE. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/05/2024 a 03/05/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 04/05/2024 a 03/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 87.252,00. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

12º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64060007665202317. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção de equipamentos de cozinha industrial, para atender as organizações militares do Exército localizadas nas cidades de Belo Horizonte-MG e Sete Lagoas-MG.

MURILO ALBIERO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/05/2024) 160108-00001-2024NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024

UASG 160201
Nº Processo: 64329.001346/2021-48.
Processo Administrativo nº 64329.001346/2021-48 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 06/2024 AO CONTRATO nº 02/2022- Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: R&M CONSTRUTORA EIRELI EPP. Objeto: Supressão de serviços. Motivo do termo aditivo: O presente termo aditivo de supressão de serviços do objeto contratual tem como objetivo suprimir R$ 57.931,75(cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 9,90% do valor contratual, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura do Termo aditivo: 03/05/2024. Justificativa: Lei nº 8.666/93.

Fl nº 45

b. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 17/2022 - H Mil A Manaus.
NUP: 64581.000750/2024-56.
Objeto: Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 04/2024-H Mil A Manaus, pertinente a empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.021.600/0001-12.
Vigência: 29/04/2024 a 29/04/2025.
Valor: R$ 286.063,45 (duzentos e oitenta e seis mil, sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Gestor de Contrato
Chefe da Farmácia

2º Ten OFT [redacted]
Fiscal Titular (Designada)
3º Sgt STT [redacted]
Fiscal Substituto (Designada)

Em consequência, a contar da data desta publicação:
1) o Fiscal designado:
- deve apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- deve apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/) em até 30 dias úteis;
- deve comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- deve inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017 e de toda legislação pertinente em vigor.
2) o Fiscal Substituto não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com o Fiscal Titular;
3) o Fiscal Substituto deve contatar o Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e
4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, os Fiscais de Contrato destituídos e designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 80839, de 6 MAIO 24, da Contr SALC)

c. ACESSO VIA VIRTUAL PRIVATE NETWORK (VPN) - Autorização

Autorizo a utilizar o sistema Virtal Private Network (VPN), consoante as determinações contidas no DIEx nº 171-SEG/4º CTA - CIRCULAR, de 17 ABR 18:

- login de usuário e senha são individuais e instransferíveis, sendo a manutenção do sigilo de responsabilidade do(a) militar; e
- não é permitido o acesso à internet quando se estiver logado na VPN, por se constituir falha grave de segurança.

Cap [redacted]

Em consequência o Ch Div Pes, o Ch St Infor, a militar em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.